

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LXII

DECRETO Nº 044/2021

Transfere o feriado de 28 de outubro, dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proximidade entre os feriados: Dia do Servidor Público comemorado dia 28 de outubro e o feriado de Finados no dia 02 de novembro.

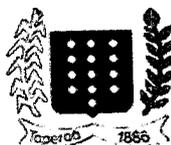
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido neste ano para o dia 1º de novembro o feriado do dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, tais como: Saúde, Segurança Pública e Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 25 de outubro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Outubro

Nº LXII

Publicado em 25 de Outubro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com